



**DECRETO Nº 1939, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**



**“Dispõe sobre nomeação de servidores efetivos para compor a Comissão Permanente de Sindicância, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando a necessidade de renovação dos membros da Comissão Permanente para apuração de infrações disciplinares de acordo com a Lei nº 180/93, formadores das Comissões Processantes de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.**

**DECRETA:**

Art. 1º- Pelo exposto, em face do cumprimento do que determina o Regime Jurídico Único dos Funcionários Público desse Município, é constituída nova Comissão Permanente de Sindicância e processo Administrativo Disciplinar, formada por 21 servidores efetivos.

Art. 2º- A Comissão de que trata o artigo anterior, é composta dos seguintes membros:

Adriana de Moura Alves Avelar  
Adriano da Silva Carreiro  
Cosmo Ribeiro de Souza  
Daniel Torres  
Eliete da Silva Nascimento Cruz  
Geralda da Costa e Silva Rodrigues



Leonice Passos Borges  
Luci do Monte Alves  
Maria Iolanda da Silva Oliveira  
Miriam Silva Leão da Cruz  
Odeilde de Rocha Pereira Irineu  
Rosa Adiles de Sá  
Rodrigo Oliveira Pereira  
Thaiana Costa Cunha  
Uivani Carvalho de Melo  
Vantuir Brandão da Silva  
Vanderleia de Sousa Chaves  
Wanderson Dutra Correa  
Paulo Alexandre de S. Lacerda  
Magda Cristina dos Santos  
Vander Martins Elias

Art. 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
DO DESCOBERTO - GO**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2021.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**